



PORTARIA Nº 962/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX c/c artigo 98, § 1º, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CABRAL (OAB/SC 20.154)** para exercer o cargo de Diretor do Núcleo de Inteligência Emocional e Alta Performance na Advocacia da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC), durante o biênio 2026/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente